



ANEXO III

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2020

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2432/SED/2019 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED/174/2020 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PROESDE DESENVOLVIMENTO						
Mantenedora - Instituição	Distribuição 50% do Recurso do PROESDE DESENVOLVIMENTO por Nº de Matrículas ¹					
	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ²	Percentual do recurso	Valor por IES	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	1.998	0	1.998	2,055	162.751,44	162.751,44
FEBE - UNIFEBE	2.203	15	2.218	2,281	180.672,02	180.672,02
FERJ - CATÓLICA SC JARAGUÁ DO SUL	1.624	514	2.138	2,199	174.155,45	336.906,89
FERJ - CATÓLICA SC JOINVILLE	1.998	0	1.998	2,055	162.751,44	
FUCRI - UNESC	8.709	85	8.794	9,045	716.334,43	716.334,43
FUNDAÇÃO FURB - FURB	6.515	8	6.523	6,709	531.345,17	531.345,17
FUNDAÇÃO UnC - UnC	4.117	227	4.344	4,468	353.849,98	353.849,98
FUNDAÇÃO UNIARP - UNIARP	2.609	196	2.805	2,885	228.487,39	228.487,39
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.803	0	2.803	2,883	228.324,47	228.324,47
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.512	23	3.535	3,636	287.951,13	287.951,13
FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	13.884	1.124	15.008	15,436	1.222.509,33	1.222.509,33
FUNDAÇÃO UNIVALI - UNIVALI	14.838	1.311	16.149	16,609	1.315.451,97	1.315.451,97
FUNDAÇÃO UNOESC - UNOESC	14.598	87	14.685	15,104	1.196.198,67	1.196.198,67
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	6.769	342	7.111	7,314	579.242,00	579.242,00
FURJ - UNIVILLE	6.693	427	7.120	7,323	579.975,11	579.975,11
TOTAIS	92.870	4.359	97.229	100,000	R\$ 7.920.000,00	R\$ 7.920.000,00

¹Os outros 50% do recurso do PROESDE DESENVOLVIMENTO REGIONAL são distribuído pelo IDH, conforme Alinea c, Inciso I do Art. 1º da LC Nº 281, de 20.01.2005.

²Número de Matrículas em 27.09.19 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2020 - Edital Nº 2432/SED/2019.

Observação: Os estudantes beneficiados com bolsa do PROESDE terão garantidos a gratuidade no Curso de Extensão, no valor de R\$ 416,00, e a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até dois salários mínimos vigente em dezembro de 2019.